

DECLARAÇÃO

O Município da Gameleira, pessoa juridíca de direito público interno, vem através da presente DECLARAR que não trabalha com TERCEIRIZAÇÃO, em nenhuma secretaria ou orgão da administração direta e indireta desde o ínicio da gestão em 2021.

Gameleiria, 06 de julho de 2023.

EDUARDA MARIA DA SILVA Sec. de Administração e Recursos Humanos

BRH

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA Eduarda Maria da Silva Secretária de Administração e Recursas Humanos Mol.: 992476 / Portaria nº 876/2021

1)1.